



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**  
Diretoria de Colegiados

**ATA**

**MEMÓRIA - 5ª/2021 Reunião CTPA**

**Data: 20/04/2021**

**Pauta:**

Pauta da reunião:

- 1 – Aprovação da Ata da 3ª Reunião da CTPA de 2021.
- 2 – Avaliação de proposta de alocação de recursos financeiros do Programa Progestão – 2º ciclo, avaliação da situação atual da alocação e desembolso dos recursos financeiros relativos ao Programa Progestão 1º ciclo, e reapreciação do Relatório de Autoavaliação do Progestão.
- 3 – Avaliação do cumprimento das obrigações contratuais da Adasa e Comitês de Bacia Hidrográfica do DF no âmbito do Programa Procomitês.
- 4 – Informes.

**Participantes:**

Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), Patrícia Valls e Silva (SEMA), Mona Grimouth Bittar (SEMA), Sérgio Koide (UnB), Maria Consolación Udry (CBH-Paranaíba/DF), Eduardo Cyrino de Oliveira Filho (EMBRAPA), Ligia Silva Viveiros Gurgel (CAESB), Carlo Renan (CAESB) e Renata Machado Mongin (IBRAM). Participaram como ouvintes: Dálíio Ribeiro de Mendonça Filho (SEMA), Ugo Andreazzi (SEMA). Maricleide Maia Said, Diretora de Colegiados SEMA/DF, responsável pela coordenação da reunião e elaboração da Ata.

**Reunião:**

A Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por aberta a 5ª/2021 reunião da CTPA e procedeu com os itens de pauta:

**Item 1: Aprovação da Ata da 3ª Reunião da CTPA de 2021.**

A Presidente consultou os Conselheiros sobre considerações na Ata. Não havendo considerações a Ata foi aprovada por unanimidade.

**Item 2: Avaliação de proposta de alocação de recursos financeiros do Programa Progestão – 2º ciclo, avaliação da situação atual da alocação e desembolso dos recursos financeiros relativos ao Programa Progestão 1º ciclo, e reapreciação do Relatório de Autoavaliação do Progestão.**

A Presidente comunicou que enviou Ofício à Adasa no dia 15/04, com solicitações dos documentos que seriam apreciados neste item de pauta, concedendo prazo para envio dos documentos até o dia 19/04. Contudo, analisando o andamento do Processo na Adasa, foi observado que não foi dado andamento interno no Processo, que até ontem, continuava na Presidência da ADASA. Informou que hoje recebeu email da Vandete/Adasa informando que não participaria da reunião da CTPA, por já ter agenda confirmada anteriormente para este horário e que não haveria participação da Adasa, e que não houve tempo hábil para a preparação dos documentos solicitados pela Presidente. No e-mail enviado, argumentou-se ainda que o prazo de convocação não atendeu o disposto no Art.13, § 1º e § 2º do Decreto nº 30.183/2009 que trata do regimento interno do CRH/DF.

A Diretora de Colegiados/SEMA, Maricleide Maia, esclareceu o regimento interno do CRH, em seu artigo 17, §§ 1º e 2º, estabelece que as reuniões da CTPA serão convocadas com quinze dias de antecedência e os documentos enviados com sete dias de antecedência. Lembrou que já há um prévio acordo da CTPA,

firmado na primeira reunião de 2021, de que a CTPA se reuniria a cada 15 dias, na primeira e na terceira quarta-feira de cada mês.

A Presidente ressaltou que, tendo em vista a demanda de urgência de análise desta pauta, por solicitação do Pleno do CRH, em reunião realizada no dia 14/04, e considerando que o dia 21/04 (data agendada para a reunião da CTPA) será feriado no DF, foi feita consulta pelo grupo de WhatsApp aos Conselheiros da CTPA sobre antecipar a reunião para o dia 21/04 ou postergar para 22/04. A maioria se manifestou por antecipar para 21/04, razão pela qual a 5ª/2021 está sendo realizada nesta data. Destacou que não houve manifestação da Adasa no grupo. A seguir disponibilizou a palavra aos Conselheiros para se manifestarem sobre as informações repassadas.

A Consolación disse entender que a CTPA já tem agenda pactuada de reunião de 15 em 15 dias, e que o envio de documentos seria para os Conselheiros da CTPA, logo, a justificativa da Adasa não se aplica para este caso.

Sérgio Koide/UnB disse entender que a justificativa da Adasa não procede, uma vez que a reunião já está previamente agendada, logo cumprindo os prazos regimentais e, que o esforço desta CTPA é para atender à solicitação do CRH/DF. Lembrou que a Adasa informou na reunião do pleno que todos estes documentos estão prontos.

A Presidente lembrou que as solicitações feitas são informações simples, já disponíveis na Adasa, de forma que esta CTPA pudesse analisar e atender ao solicitado na reunião Plenária de 14/04/21.

Lembrou também que o Contrato do Progestão 2 não está assinado e, que a ADASA pode entender por não assinar. Lembrou que o quadro de metas do Progestão 2 foi aprovado em dezembro de 2020, por meio da resolução 08/2020 – CRH/DF e que, o Art. 2º, inciso IV trás que a CTPA é responsável por “IV - avaliar a proposta de alocação de recursos financeiros do Progestão para atingimento das metas”. E na reunião Plenária do CRH/DF de 14/04/21 o Plenário decidiu que o relatório de autoavaliação do Progestão retornasse à CTPA para ser analisado em consonância com a Proposta de alocação dos recursos. Disse que a CTPA precisa levar ao CRH uma análise integrada do Programa, abrangendo o quadro de metas em consonância com a proposta de alocação dos recursos.

O Patrícia Valls/SEMA solicitou que seja feito pequeno ajuste na variável 1.1 do relatório que cita a lei Distrital nº 3.365/2004, já revogada pela lei 4285/2008. Também que seja retirada a menção que faz à SEMA/DF, no mesmo parágrafo da variável.

A Presidente sugeriu que a Patrícia escreva a proposta e envie por email para a Presidente, que encaminhará à Adasa.

O Sérgio Koide/UnB sugeriu que a CTPA elabore um relatório onde será descrito o histórico de encaminhamento do CRH para a CTPA e que, também, sejam respondidos os pontos questionados pela Adasa, via email, à luz das considerações feitas pelos Conselheiros na 5ª/2021 CTPA. Lembrar que o acordo desta reunião da CTPA para análise da pauta em questão foi solicitada no Pleno do CRH e que já se aproveitou a data prevista pela CTPA, para 21/04, logo, reunião ordinária. O documento deve ser concluído com a declaração de que a análise solicitada pelo CRH/DF foi prejudicada, tendo em vista o não envio pela Adasa da documentação solicitada pela Presidente da CTPA.

A Presidente disse concordar com os encaminhamentos sugeridos pelo Koide/UnB e acrescentou que esta CTPA precisa aprimorar o olhar nas questões relacionadas ao Progestão e Procomitês, razão pela qual solicitou os documentos que seriam analisados no item 3 da pauta dessa reunião “Avaliação do cumprimento das obrigações contratuais da Adasa e Comitês de Bacia Hidrográfica do DF no âmbito do Programa Procomitês”.

A Diretora de Colegiados/SEMA perguntou se no relatório que a CTPA irá encaminhar ao CRH, a ser apreciado na reunião do dia 28/04/21 irá recomendar a aprovação do Relatório de Autoavaliação das Metas do Progestão, visto que a matéria já foi aprovada na 4ª/2021 CTPA. Ao que o Professor Koide/UnB esclareceu que, entende que a CTPA não deve se manifestar sobre aprovação ou não do relatório de Autoavaliação, mas se limitar a informar ao CRH que a solicitação feita na 42ª RE, de que o relatório fosse analisado novamente pela CTPA, à luz do plano de alocação dos recursos financeiros restou

prejudicado pelo não envio das informações pela Adasa. O que foi corroborado pela Patrícia Valls/SEMA e pela Renata Mogin/IBRAM.

Finalizadas as considerações a Presidente submeteu à votação a proposta do Conselheiro Koide/UnB, sobre os encaminhamentos da CTPA ao CRH/DF para a reunião Plenária do dia 28/04/21. A proposta foi aprovada por unanimidade.

**Item 3: – Avaliação do cumprimento das obrigações contratuais da Adasa e Comitês de Bacia Hidrográfica do DF no âmbito do Programa Procomitês.**

A Presidente informou que, em virtude do não envio das informações, este item de pauta também restou prejudicado.

Informou que irá agilizar os trabalhos dos GTs da CTPA.

**4 - Encaminhamentos:**

1 – A Presidente irá elaborar relatório para enviar ao CRH/DF, a ser apreciado na reunião Plenária do dia 28/04/2021.

Esgotada a pauta a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião.

A Memória de reunião será aprovada por todos na reunião subsequente e assinada pela Presidente da Reunião.

Próxima reunião será no dia 05/05/2021.

Dúvidas, favor contatar a DIRETORIA DE COLEGIADOS, pelo e-mail: [conselho.crh@gmail.com](mailto:conselho.crh@gmail.com)

Brasília, 20 de abril de 2021.

**RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (ABES/DF)**

Presidente da CTPA/CRH/DF



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **60798659** código CRC= **1D2C979E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF